



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.652 de 1 de julho de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.027,78 (duzentos e oitenta e cinco mil e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	355	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Ficha	356	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 61.660,30
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	420	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	935	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 24.087,48
Classificação		08.244.0826.2.868.00		
Ficha	1016	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 186.280,00
Total				R\$ 285.027,78

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	357	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 0,10
Classificação		15.451.0673.1.451.00		
Ficha	369	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 14.528,96
Classificação		15.451.0834.1.409.00		
Ficha	382	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 21.495,00
Classificação		15.451.0834.1.440.00		
Ficha	398	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 115,88
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	418	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Classificação		17.512.0605.1.279.00		
Ficha	425	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 0,36
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	820	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 219.800,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	928	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 587,48

Ficha	933	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	934	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.600,00
Ficha	936	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	937	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 900,00
Total				R\$ 285.027,78

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração